



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

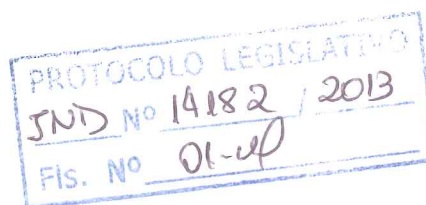
INDICAÇÃO Nº **IND 14182 /2013**
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

L I D O
Em, 28 / 11 / 13
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da SEDHAB - Secretaria de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano, possível destinação como reserva legal de imóvel, para imediata construção, implantação e manutenção de uma Usina de Processamento de Resíduos Sólidos e Líquidos na Cidade Estrutural – RA XXV.”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da SEDHAB - Secretaria de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano, possível destinação como reserva legal de imóvel, para imediata construção, implantação e manutenção de uma Usina de Processamento de Resíduos Sólidos e Líquidos na Cidade Estrutural – RA XXV.

JUSTIFICAÇÃO



O destino dos resíduos sólidos dos brasilienses ainda é um dos grandes problemas para o Governo no Distrito Federal. Atualmente, o principal depósito de resíduos da capital federal está localizado a 15 km da região central de Brasília, e é conhecido como lixão da Estrutural. Sua área corresponde a 154 hectares, equivalente a 380 campos de futebol.

[Assinatura]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

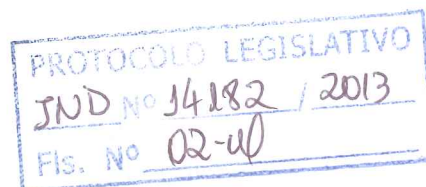
Funcionando de maneira improvisada há mais de 50 anos, o local chegou ao seu limite com cerca de 30 milhões de toneladas de lixo, o lixão da Estrutural recebe 2 milhões de toneladas de lixo por ano. De acordo com o ranking do Ministério das Cidades, o depósito é o maior entre as capitais brasileiras em relação ao volume de resíduos recebidos.

Mas as atividades no local já têm data para acabar. Por determinação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, os lixões de todo o país devem ser desativados até 2014. A medida do governo traz atribuições para as três esferas de poder, com destaque para a instância municipal que deve se organizar para uma melhor gestão dos resíduos, ampliando a reciclagem e eliminando os lixões. A PNRS também determina a implantação de Coleta Seletiva até 2014 e a previsão é que 8% do lixo do DF sejam reciclados.

Técnicos do GDF estão trabalhando para escolher a empresa que será responsável pela construção do aterro que irá substituir o lixão da Estrutural. O aterro será construído ao lado da estação de tratamento da Caesb, em Samambaia, e terá uma área equivalente a 74 campos de futebol. De acordo com os técnicos do SLU, o novo espaço terá solo impermeabilizado para evitar a contaminação e o chorume será tratado, o que não acontece na Estrutural.

Com base nestas informações, a presente indicação, sugestivamente propõe o aproveitamento do gás metano existente, resultante da decomposição do lixo, através de concretas políticas públicas na manutenção de logística industrial viabilizando a possível produção de energia elétrica para todo Distrito Federal.

A Lei Complementar nº 388, de 1º de junho de 2001, publicada no DODF de nº 107 de 04/06/2001. Revogada pela Lei Complementar nº 755, de 28/1/08 – DODF de 29/01/08.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

Art. 1º Esta Lei Complementar regula a Concessão de Direito Real de Uso e a Concessão de Uso de áreas públicas no Distrito Federal nos casos que especifica.

Por tudo isso, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, à proposta.

Sala das Sessões, de novembro de 2013.

Deputado Distrital **AGACIEL MAIA**

Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CAF (art. 68, I, "e", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 02/12/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

